

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Métodos Qualiquantitativos de Análise Sociológica II	Anual		5			
Sociologia Rural e Urbana	Semestral		4			
Demografia e Sociologia da População	Semestral		4			
Geografia Humana, Ecologia e Sociologia do Ambiente	Semestral		4			
Psicologia Social e Psicossociologia	Semestral		4			
Socioeconomia do Desenvolvimento e Planeamento Regional	Semestral		4			
História Contemporânea de Portugal	Semestral		3			
Socioeconomia do Espaço Europeu	Semestral		3			
Socioeconomia do Espaço Lusófono	Semestral		3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Administração e Gestão dos Recursos Humanos	Semestral		3			
Sociologia Industrial, das Organizações e do Trabalho	Semestral		3			
Sociologia da Educação, da Ciência e da Cultura	Semestral		3			
Sociologia da Comunicação Social	Semestral		3			
Sociologia da Medicina e da Saúde	Semestral		3			
Sociologia Política, Administrativa e Autárquica	Semestral		3			
Sociologia da Família	Semestral		3			
Sociologia da Religião	Semestral		3			
Sociologia da Animação Cultural, do Desporto, do Turismo e dos Tempos Livres	Semestral		3			
Sociologia dos Movimentos Sociais	Semestral		3			
Sociologia das Relações Internacionais e Interculturais	Semestral		3			
Seminário de Especialização Sociológica	Anual				2	

Portaria n.º 276/2001

de 28 de Março

2.º**Número máximo de alunos**

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Matemática e Gestão (Portimão);

Considerando o disposto na Portaria n.º 1172/93, de 9 de Novembro, conjugada com a Portaria n.º 808/89, de 12 de Setembro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Sem prejuízo do cumprimento do disposto no despacho n.º 13 155/2000 (2.ª série), de 28 de Junho;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Alteração do plano de estudos**

O plano de estudos do curso de bacharelato em Contabilidade e Administração ministrado pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão (Portimão), cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1172/93, de 9 de Novembro, conjugada com a Portaria n.º 1077/90, de 24 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1219/97, de 3 de Dezembro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

4.º**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2001-2002, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 23 de Fevereiro de 2001.

ANEXO

Instituto Superior de Matemática e Gestão (Portimão)

Curso de Contabilidade e Administração

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática Aplicada	Anual		3			
Contabilidade Geral e Financeira I	Anual		4,5			
Informática	Anual		3			
Economia I	Anual		3			
Introdução ao Estudo da Empresa	Anual		3			
Inglês Técnico	Anual		3			
Introdução ao Direito	Semestral		3			
Introdução às Ciências Sociais e ao Pensamento Contemporâneo.	Semestral		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Geral e Financeira II	Anual		3			
Contabilidade Analítica e de Gestão I	Anual		4,5			
Economia II	Anual		3			
Cálculo Financeiro	Anual		3			
Probabilidades e Estatística	Anual		3			
Direito Comercial	Semestral		4,5			
Direito do Trabalho	Semestral		4,5			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Analítica e de Gestão II	Anual		3			
Fiscalidade	Anual		4,5			
Investigação Operacional	Anual		3			
Análise Financeira e de Investimentos	Anual		4,5			
Revisão Contabilística	Anual		3			
Contabilidade Bancária	Semestral		3			
Contabilidade de Seguros	Semestral		3			

Portaria n.º 277/2001

de 28 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Portalegre e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98,